SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 367 - DE 1º DE JUNHO DE 1976

EMENTA: - Autoriza aceitação de doação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universi tário, em sessão realizada no dia 1º de junho de 1976, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:-

Art. 19 Fica autorizada a aceitação da doação feita pela Superitendência do Desenvolvimento Amazônia (SUDAM), no valor de Cr\$ 110.832,64 (CENTO E DEZ MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), cons tante de material permanente e equipamento, de acordo com a discriminação abaixo e as es pecificações constantes do processo nº 005823.

1 - Maquinas, motores, aparelhos Cr\$ 26.057,66

2 - Moveis Cr\$ 28.043,68

3 - Utensílios Cr\$ 691,30

4 - Veículos e acessórios:

Cr\$ 20.000,00 Jeep M.C.J. - 5

Perua Veraneio Chevrolet Cr\$ 36.040,00

T o t a 1 ... Cr\$110.832,64

Art. 29 Revogam-se as disposições em contrário.

> Clours passessop Reitoria da Universidade Federal do Para,

19 de junho de 1976.

Prof. Dr. CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER Reitor Presidente do Conselho Universitário